



110
R

EXTRATO PUBLICADO NO D.E.

EM 12/05/22 PAG.

Roberta - 2662-0

ASSINATURA/MATRÍCULA

INFRAESTRUTURA

02

93

Roberta

10.05.22 - 2662-0

PROCESSO n.º 01-068.322/21-44

IJ: 01.2021.2302.0512

TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO DJ 109/2021, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP., com o objetivo de prorrogar o prazo de execução, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O prazo de execução do Contrato DJ 109/2021, decorrente da Licitação SMOBI 024/2021 - PE, tendo por objeto "a execução dos serviços comuns de engenharia para manutenção, adequação e conservação do Centro de Saúde Milionário, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra", fica prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, passando seu término do dia 30/03/2022 para 29/05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – ANEXOS

O Cronograma Físico-Financeiro (fls. 101) integra este instrumento para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

O aditivo justifica-se tendo em vista que "o fato do Centro de Saúde ter tido uma alta demanda de pessoas que procuraram por atendimento nestes últimos meses tem dificultado o progresso das frentes de serviços, uma vez, que a atividade do local não pode ser paralisada 100% para que a empresa execute a obra", bem como, "as chuvas torrenciais de janeiro e fevereiro de 2022 impossibilitaram a execução dos serviços na parte externa, como: manutenção nos telhados existentes, confecção de novos telhados, instalações de novas calhas, serviços de nova rede de águas pluviais, serviços de demolição e pavimentação do pátio interno e pinturas externas", conforme manifestação técnica exarada no Ofício GMAN-SD/DJUR-SD n.º 008/2022 (fls. 96), que integra a Solicitação de Aditivo de Prazo n.º 01, datada de 27 de janeiro de 2022, (fls. 94).

Ressalvado o disposto neste instrumento, ficam mantidos e ratificados os termos do contrato base, ora aditado e seu aditamento anterior.

A



(Handwritten signature)



118
R

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no Contrato, assinam, por seus representantes ao final nomeados, o presente instrumento, digitado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2022.

[Redacted signature area]

SUPERINTENDENTE DA SUDECAP

Por delegação – Portaria SMSA/SUS-BH nº 0603/2021

[Redacted signature area]

MCM EMPREENDIMENTOS FIREN - EPP

[Redacted signature area]

Visto:

[Redacted signature area]

Diretor Jurídico da SUDECAP

Por Delegação – Portaria PGM nº 027/2019

[Redacted line]

[Redacted signature area]